



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO**  
**NORDESTE (TROPEN)**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)**

**EDITAL Nº 02/2017 – MDMA**

**PORTARIA Nº 06/2017**

A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (MDMA), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2017,

Resolve publicar:

**RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA**

<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
32369	<p>A comissão esclarece que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Os avaliadores da questão 1 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: Discursão superficial sobre a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto brasileiro; Repetição de conceitos no texto;</li><li>Os avaliadores da questão 3 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: A não explicação da relação entre o crescimento econômico e o meio ambiente e o duplo papel da tecnologia (de um lado intensificando os danos ao meio ambiente, e de outro, sendo apontada como solução dos mesmos).</li></ul> <p>Desse modo o recurso foi INDEFERIDO, e a nota final permanece 6.6.</p>
32486	<p>A comissão esclarece que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Os avaliadores da questão 1 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: Discursão superficial sobre o desenvolvimento sustentável no contexto brasileiro;</li><li>Os avaliadores da questão 3 mantiveram a nota, pelo seguinte motivo: A não discussão adequada do papel da tecnologia na relação entre crescimento econômico e meio ambiente.</li></ul> <p>Desse modo o recurso foi INDEFERIDO, e a nota final permanece 6.6</p>

*Rubem*

32494	<p>A comissão esclarece que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os avaliadores da questão 1 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: A não discursão adequada sobre a biodiversidade brasileira;</li> <li>Os avaliadores da questão 3 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: A não discussão da relação entre o crescimento econômico e o meio ambiente.</li> </ul> <p>Desse modo o recurso foi INDEFERIDO, e a nota final permanece 6.3.</p>
32639	<p>A comissão esclarece que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os avaliadores da questão 1 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: Discursão superficial sobre a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto brasileiro; Erros de grafia;</li> <li>Os avaliadores da questão 2 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: Não sustentação da discussão em autores que tratem das questão proposta; Não discussão adequada das ações sustentáveis para garantir a segurança hídrica, energética e alimentar no cerrado.</li> </ul> <p>Desse modo o recurso foi INDEFERIDO, e a nota final permanece 5.5.</p>
32778	<p>A comissão esclarece que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os rascunhos não poderão ser avaliados, conforme foi informado nas instruções da prova escrita.</li> <li>O ambiente de realização e o tempo de duração foram uniformes para todos os candidatos da sala onde foi aplicada a prova escrita.</li> </ul> <p>Desse modo o recurso foi INDEFERIDO, e a nota final permanece 6.1.</p>
32802	<p>A comissão esclarece que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os avaliadores da questão 1 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: Discursão parcial sobre a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto brasileiro; Erros de grafia.</li> <li>Os avaliadores da questão 3 mantiveram a nota, pelos seguintes motivos: Abordagem parcial da relação entre o crescimento econômico e o meio ambiente.</li> </ul> <p>Desse modo o recurso foi INDEFERIDO, e a nota final permanece 7.3.</p>



Prof. Dr. José de Ribamar Sousa Rocha

**Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente**

Teresina, 16 de novembro de 2017.